



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 4.346/2023

Data: 23 de agosto de 2023

SÚMULA: Altera a Lei Nº 4.318/2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.318/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Município de Bandeirantes autorizado a adquirir um terreno urbano com área de 2.958,00m² (dois mil e novecentos e cinquenta e oito metros quadrados), localizado no perímetro urbano desta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações, de acordo com o memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Rômulo R Farias, CREA/PR 179716/D e ART nº 1720220380361, como segue: inicia-se de frente para antiga estrada Bandeirantes/Santa Amélia medindo 29,00 metros (vinte e nove metros), deflete à direita medindo 102,00 metros (cento e dois metros) confrontando com Fabiano Luiz Marinho Salle, deflete à direita medindo 29,00 metros (vinte e nove metros) confrontando com Yuji Sujiana, deflete a direita medindo 102,00 metros (cento e dois metros) confrontando com a Escola Municipal Zulmira de Albuquerque, fechando assim uma área de 2.958m². Cadastro imobiliário 16893, inscrição cadastral 01 05 092 0001 001. Imóvel este de propriedade de Pedro Luiz Salle Júnior, divorciado, comerciante, portador do RG nº 8.460.721-5/SSP/PR, inscrito no CPF nº 007.687.809-00, o qual deverá apresentar anuência de sua companheira Tayana Dinis de Assis, solteira, vendedora, portadora do RG nº 9.208.497-3/SSP/PR, inscrita no CPF nº 064.296.779-23, ambos brasileiros, capazes, residen-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

tes e domiciliados à Avenida João da Silva Cravo, s/n, extensão da Vila São Geraldo, Bairro Invernada, Bandeirantes - PR. Objeto da matrícula nº 21.677 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes - PR”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2023.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal